

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/07/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Márcio André Scarlassara e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricrdo Zeni, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino, Antonio Carlos Klein, Alexandre Orion Reginato e Josias de Carvalho; estando ausente o Vereador Manoel Mesias de Assis. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para o Expediente.

Apresentação e Votação dos Convênios:

CONVÊNIO Nº 02/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com a Associação dos Protetores da Criança e Adolescente – APROCAN; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Convênio, que foi aprovado por unanimidade.

CONVÊNIO Nº 03/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com a Casa Lar Santo Antonio; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Convênio, que foi aprovado por unanimidade.

CONVÊNIO Nº 04/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com o Lar da Criança “Amor e Fraternidade”; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Convênio, que foi aprovado por unanimidade.

CONVÊNIO Nº 05/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com a Guarda Mirim - RH; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Convênio, que foi aprovado por unanimidade.

CONVÊNIO Nº 06/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com a Guarda Mirim; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Convênio, que foi aprovado por unanimidade.

TERMO DE REPASSE Nº 02/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com o Lar da Criança “Amor e Fraternidade”; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Termo de Repasse, que foi aprovado por unanimidade.

TERMO DE REPASSE Nº 03/2015, de autoria do Executivo Municipal, que celebra com a Associação dos Protetores da Criança e Adolescente – APROCAN; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Logo após colocou em votação o referido Termo de Repasse, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Márcio André Scarlassara, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.